

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= P O R T A R I A N°. 14.087/22 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a **Sra. FLAVIA SILVA PINTO SIEDLARCZYKI**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de "**ENFERMEIRA**", contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, a que se faz jus, nos termos do Art. 7° - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal N°. 1000, de 15 de Novembro de 2010, com início em 15 de Setembro de 2022 e término em 06 de Novembro de 2022.

Revogando a portaria nº 13.861/2022.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

<u>C U M P R A - SE</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =

Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6AA0-AD72-3BB0-FF1F e informe o código 6AA0-AD72-3BB0-FF1F Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS GARCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AA0-AD72-3BB0-FF1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

▼ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 20/09/2022 11:30:18 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6AA0-AD72-3BB0-FF1F